



**MEMO. Nº. 296 - GD/IFAM/CTB/2014**

Tabatinga-AM, 22 de setembro de 2014

Ao: Diretor de Planejamento do IFAM  
Sr. JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA

Assunto: **OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2014 (RESPOSTA)**

Prezado senhor,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício Circular Nº 001/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2014, informamos que o percentual da Alíquota do ISS praticado no município de Tabatinga é de 3,5%, conforme exposto no ofício Nº 288/2014-SEMAD.

Desde já, renovamos junto a V.S.<sup>a</sup> votos de consideração e apreço e aguardamos a sua resposta.

Atenciosamente,

*PI Jaime Soares*  
Prof. MSc. **Jaime Cavalcante Alves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga  
Port. n.º 1.256-GR/IFAM/2012



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD**



**Ofício nº 288/2014-SEMAD**

Tabatinga-AM, 19 de Setembro de 2014.

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**JAIME CAVALCANTE ALVES**  
Diretor Geral do IFAM/Campus Tabatinga  
Nesta

**Assunto:** Ofício Circular nº 001/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2014.

Senhor Diretor,

Apraz cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício referenciado, fins de subsidiar esse Instituto informo a V. Sa. que o percentual da alíquota do ISS praticado neste município é de 3,5%.

Sendo o que dispomos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**JOSE REMY ALVES E SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.

IFAM/TBT PROTOCOLO GERAL RECEBIDO
EM <u>23</u> / <u>09</u> / <u>2014</u>
HORAS <u>09:30</u>
ASSINATURA <u>Jaime</u>